



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 063/2026.

Autoria Vereadora: CLAUDIA KAHER.

A Vereadora abaixo signatária, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, a necessidade de aquisição e instalação de refletores solares para iluminação pública na Vila Taquaruçu do Norte.**

JUSTIFICATIVA.

Senhor Prefeito, senhor secretário,

Justifica-se a presente indicação considerando que a própria comunidade, em parceria com a Associação local, já adquiriu e instalou alguns refletores solares em determinados pontos da vila, obtendo resultados positivos quanto à melhoria da iluminação das vias públicas.

A iniciativa contribuiu significativamente para a diminuição da escuridão, proporcionando maior sensação de segurança e tranquilidade aos moradores e às pessoas que transitam pelo local no período noturno, especialmente famílias que retornam das celebrações religiosas e demais atividades comunitárias.

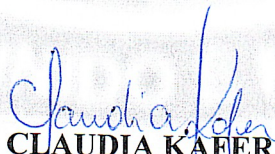
Diante da importância da medida e dos benefícios já comprovados pela ação da própria comunidade, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para ampliação da iluminação pública através da instalação de novos refletores solares na localidade.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 08 de maio 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 662/2026
Data: 11/05/2026 - Horário: 07:07
Administrativo


CLAUDIA KAHER
Vereadora- UB